

## **CONSELHO NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS**

Reconhecido no artigo 20 da Lei Federal nº 13.022 de 08/08/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do Conselho Nacional das Guarda Municipais - CNGM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do CNGM, e o artigo 20 da Lei Federal nº 13.022/2014, convoca os membros do Conselho Nacional das Guardas Municipais - CNGM <u>que estejam regularmente cadastrados no CNGM e em dia com suas contribuições mensais e demais obrigações sociais previstas no Estatuto do CNGM</u>, para a Assembleia Ordinária, a realizar-se durante o evento da LAAD 2024, Centro de Convenções Transamérica Expo Center Norte, sito a Av. Dr. Mário Vilas Boas Rodrigues, 387 - Santo Amaro, São Paulo - SP, no 03 do mês de abril do ano de 2025, às 10h00min, para deliberarem com a seguinte ordem do dia:

- I Eleições do CNGM
- II Outros assuntos de interesse do CNGM.

São Paulo/SP, 02 de março de 2025.

CARLOS ALEXANDRE BRAGA

Inspetor Superintendente da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais - CNGM